



Comissão de Licitação Seminfra <comissaoseminfra2016@gmail.com>

Resposta ao Esclarecimentos Jb-085/2023-c

1 mensagem

Diretoria de Obras <diretoriadeobras@seminfra.maceio.al.gov.br>

19 de julho de 2023 às
12:02

Para: Comissão de Licitação Seminfra <comissaoseminfra2016@gmail.com>

Resposta ao Esclarecimentos Jb-085/2023-c

Item 1: Não. Foi considerado o movimento de terra manual devido às características dos taludes. No item de escavação manual já foi considerado o serviço de regularização dos taludes e as ferramentas necessárias para a escavação/regularização manual estão contidos nos encargos complementares das composições de mão de obra.

Item 2: Não. O orçamento foi realizado em conformidade com o Art. 75., Lei Federal 8.666/93. "Salvo disposições em contrário constantes do edital, do convite ou de ato normativo, os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correm por conta do contratado."

Item 3: Sim, as empresas deverão indicar quais lotes irão participar. Quanto ao local, fica a cargo da empresa interessada informar, de forma que fique claro para a Comissão.

Item 4: Trata-se de um erro material que não influencia na elaboração das propostas. Anexo ao email as planilhas em excel com essa alteração.

Item 5: Sim.

5 anexos

 **PLANILHA - VALE DO REGINALDO V.xlsx**
84K

 **PLANILHA - VALE DO REGINALDO IV.xlsx**
85K

 **PLANILHA - VALE DO REGINALDO III.xlsx**
84K

 **PLANILHA - VALE DO REGINALDO II.xlsx**
85K

 **PLANILHA - VALE DO REGINALDO I.xlsx**
85K